



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) transferir recursos de sobras orçamentárias desta entidade para as ações implementadas pelo Governo do Distrito Federal para combater e prevenir o vírus COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) transferir recursos de sobras orçamentárias do MPDFT para as ações implementadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para combater e prevenir o vírus COVID-19.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia na situação de pandemia em que estamos vivenciando, ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Para garantir que o Sistema de Saúde local não entre colapso e que tenhamos o menor número de óbitos pela doença possível. Sugerimos que o MPDFT, assim como a Câmara Legislativa do Distrito Federal pretende realizar através da aprovação da Resolução nº 43/2020, que propõe o remanejamento de R\$ 45.636.121,00 (economizados em 2019) para ações executadas pelo GDF no enfrentamento a COVID-19, também destine suas sobras orçamentárias ao controle da pandemia.

A pandemia do COVID-19 já impactou todo o sistema de saúde do Distrito Federal, e suas consequências para a economia comprometem a matriz econômica que sustenta nossos aparelhos e serviços públicos. Urge a concentração de esforços na erradicação da pandemia e na normalização da vida dos cidadãos. Nesse intuito, é essencial que o MPDFT ofereça uma resposta ao cidadão no apoio aos esforços dos profissionais de saúde. O cancelamento de orçamento próprio demonstra ao povo que este Órgão participa da realidade da população e está atento às prioridades de 2020 para ajudá-la se adaptar, sobreviver, reconstruir e voltar a prosperar.

Face ao exposto, conclamo o apoio dos nobres colegas à aprovação dessa indicação, por reconhecerem a importância que ela traduz e assim possamos atingir o máximo do interesse público.

Sala das sessões, em                      de                      de 2020.

Deputada Júlia Lucy

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**,  
**Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-  
Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº  
214, de 14 de outubro de 2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0085290** Código CRC: **2C60E2B7**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)

---

00001-00012670/2020-01

0085290v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3724/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012670/2020-01

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0091760** Código CRC: **F9E1EC95**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012670/2020-01

0091760v2